



INDICAÇÃO Nº 191/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 18 de setembro de 2025.

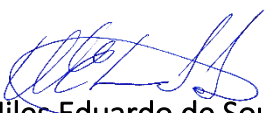
Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

As praças e quadras esportivas são pontos de encontro e lazer essenciais para a qualidade de vida nos bairros. No entanto, muitos desses espaços em nossa cidade carecem de uma infraestrutura mínima para garantir o conforto dos frequentadores: a simples presença de bancos para que pais possam acompanhar seus filhos, para que idosos possam descansar e para que a comunidade possa socializar.

Para sanar essa lacuna de forma inteligente, ágil e econômica, sugere-se a adoção de um modelo de banco que já se provou viável e de grande aceitação em nosso município, como o que foi instalado no bairro Pôr do Sol: a utilização de manilhas de concreto adaptadas com assentos.

Esta solução apresenta múltiplas vantagens. A principal delas é a economia para os cofres públicos, pois utiliza um material de baixo custo, muitas vezes já disponível no almoxarifado da própria prefeitura, e pode ser confeccionado pela mão de obra do município. Consequentemente, a medida dispensa a necessidade de processos licitatórios complexos e morosos, permitindo que a instalação ocorra de forma muito mais rápida e atendendo à demanda da população com a celeridade que ela merece. Além disso, são peças de alta durabilidade e resistentes ao vandalismo, o que reduz custos futuros com manutenção.

Pelo exposto, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, Leandro Henrique Mendes, que determine à Secretaria de Obras a realização de um levantamento das praças e quadras esportivas dos bairros que necessitam de assentos e que proceda a instalação de bancos utilizando o modelo de manilhas de concreto adaptadas.


Uiles Eduardo de Souza
Vereador

